



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 52/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

1. Há legislação que autoriza Servidores Públicos ou outras pessoas físicas a residirem em imóveis (próprios públicos)?
2. O imóvel localizado no Complexo Esportivo Faies Habimorad está ocupado por algum munícipe? Por quem? É Servidor Público? Se não, qual critério legal para a autorização?
3. É correto afirmar que o referido munícipe possui contrato de prestação de serviço pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de manutenção dos Complexos Esportivos?
4. Houve reforma do imóvel, com benfeitorias no telhado?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de maio de 2024.

CABO RENATO ABDALA  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

